



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7.815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

[\(Vide Texto Consolidado\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Licitação
para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:

- a) Lúcia Helena Alves Bornelli - Presidente;
- b) Marcel Alex Pereira - Secretário;
- c) Ana Paula da Silveira – Membro;
- d) Daniela de Oliveira Ruela – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.790, de 16 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de dezembro de 2015.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal